

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CASCAVEL
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900
Fone: (45) 3392 5044 - E-mail: cas-12vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO FABRICIO PRIOTTO MUSSI, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado (s), abaixo descritos, pelo preço mínimo constante neste Edital, sendo o leilão realizado na modalidade on-line, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a ser presidido pela leiloeira **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR**.

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: Praça Única: 14/09/2021 às 14h30min.

AUTOS: 0014222-88.2020.8.16.0021

PROCESSO: Petição Infracional.

EXEQUENTE(S): JUIZO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CASCAVEL – PARANÁ.

EXECUTADO(S): Diversos.

BEM(NS): 01 – Sucata de 01 (uma) motoneta de cor branca e com tanque de combustível preto, sem placa, alerta de furto/roubo do motor, avaliado em R\$ 150,00. Veículo localizado no Depositário Público. 02 – Sucata de 01 (um) automóvel, modelo: Ford/Escort 1.8, Placa BWJ1605, avaliado em R\$ 200,00. Veículo localizado no Depositário Público. 03 – Sucata de Automóvel, modelo: VW/SANTANA, placa: AHK-2112-PR, Chassi: 9BWZZZ327VP002933, avaliado em R\$ 200,00. Veículo localizado no Depositário Público. 04 – Sucata de Motocicleta de origem paraguaia, de cor branca, marca Leopard com Chassi suprimido. Motor nº 162FMJX0119675, avaliado em R\$ 150,00. Veículo localizado no Depositário Público. 05 – Sucata de 01 (uma) motoneta, placa: AJE 6045-PR, chassi: 9C2HA0710YR225354, avaliado em R\$ 150,00 Veículo localizado no Depositário Público. 06 – Sucata de motocicleta, modelo HONDA/CG 125 fan, placa APJ 9089 / PR, chassi: 9C2J30708R069440, avaliado em R\$ 150,00. Veículo localizado no Pátio da 15ª SDP. 07 – Sucata de 01 (uma) camioneta Tucson, placa: ESA-6775 / SC, chassi: 95PJN81BPCB030950, avaliado em R\$ 3.000,00. Veículo localizado no Pátio da 15ª SDP. 08 – Sucata de Motocicleta, placa AQM3846, avaliado em R\$ 150,00. Veículo localizado no Pátio da 15ª SDP. 09 – Sucata de Motocicleta Yamaha/YBR 125K, placa AMO9759, avaliado em R\$ 150,00. Veículo localizado no Pátio da 15ª SDP. 10 – Sucata de Automóvel VW/Santana, cinza, placa BGS3D69, chassi: 9BWZZZ32ZMP040254, avaliado em R\$ 200,00. Veículo localizado no Pátio/Barracão da 15ª SDP.

VALOR DA EXECUÇÃO: Não consta.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00.

ÔNUS: Penhora nos presentes autos.



DEPOSITÁRIO: 15ª SDP e DEPOSITÁRIO PÚBLICO
LOCALIZAÇÃO DO BEM: 15ª SDP e DEPOSITÁRIO PÚBLICO

PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO: R\$ 4.500,00.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante. O arrematante recolherá, ainda, as custas referentes à confecção da Carta de Arrematação, conforme tabela judiciária, por ocasião da arrematação.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão do (a) Leiloeiro (a) será, em caso de arrematação, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sujeito a alteração a depender do valor do bem a ser alienado, a ser pago pelo arrematante, à vista.

DA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: Não sendo possível a intimação do executado que for revel e não tiver advogado constituído, por não constar nos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, na forma do art. 889, inciso I e parágrafo único do CPC, **fica o executado INTIMADO por meio deste edital**, do inteiro teor do presente e de que poderá remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC.

OBSERVAÇÕES: - Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, ou se for ultrapassado o horário de expediente forense fica, desde já, designado o leilão para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora que teve início. - O Leilão somente será suspenso nas hipóteses previstas nos itens *b* e *c* do item 13.3 e desde que comprovado o pagamento integral das custas processuais e despesas/comissão da leiloeira. - Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens constantes neste Edital, ainda que depositado (s) em mãos do (a)s executado (a)s, bem como a requerer se necessário, auxílio de força policial. - **Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.**

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 10 de agosto de 2021.Eu, ____, Escrevente Juramentado, que digitei e subscrevi. Publique-se. Intime-se.

FABRICIO PRIOTTO MUSSI
Juiz de Direito

